

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 006/2023 - DISP/FMS

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2023 - DISP/FMS, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada relativos à prestação de serviço na realização de procedimento cirúrgico de vitrectomia posterior mais procedimento associados + sutura e exploração de ferida ocular + injeção de antibiótico intravíteo, a ser realizada em paciente residente no Município de Portalegre/RN, no exercício de 2023, pelo valor de: **R\$14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais)**, em favor de: **HOSPITAL DE OLHOS DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA, com endereço na RUA MOSSORO, 615,NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.026.661/0001-71**, conforme abaixo descrito:

HOSPITAL DE OLHOS DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA, CNPJ n.º 70.026.661/0001-71

| Item | HOSPITAL DE OLHOS DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA CNPJ: 70.026.661/0001-71 RUA MOSSORO, 615-PETROPOLIS, NATAL - RN, CEP: 59020-090 Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------|--|---------|------------|----------------|------------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada relativos à prestação de serviço na realização de procedimento cirúrgico de vitrectomia posterior mais procedimento associados + sutura e exploração de ferida ocular + injeção de antibiótico intravíteo, a ser realizada em paciente residente no Município de Portalegre/RN. | SERV | 1 | 14.500,00 | 14.500,00 |
| Total do Proponente | | | | | 14.500,00 |

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 10 de fevereiro de 2023


JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÉGIO
Prefeito Municipal